## ANEXO III - Edital nº 27/2021

## TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente e na melhor forma do direito, de	um lado, o Campus Santa Luzia do Instituto
	le Minas Gerais, representada por
•	do dirigente), doravante denominado
1 ( )	a (unidade) e,
	, CPF nº
	voluntário, residente e domiciliado à
	, na Cidade de ,
Estado de, a seguir denomina	
comum acordo e nos termos desta Resoluç	
respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço	
voluntário, mediante as seguintes condições:	
1 - O Voluntário IFMG desempenhará a partir desta data e até a data, os serviços voluntários a seguir discriminados:	
A - (Plano de Trabalho - Especificar detalhadamente os serviços voluntários que serão prestados, envolvendo a indicação de seu OBJETO e CONDIÇÕES (de acordo com a resolução) que nortearão o cumprimento do mesmo, devendo sempre apontar atividades específicas e ser aprovado de acordo com a resolução).	
B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.	
Por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO, assinado em duas (2) vias de igual teor e na presença de duas (2) testemunhas.	
local e data	
Dirigente	Voluntário IFMG RG, CPF
Testemunha 1	Testemunha 2
RG, CPF	RG, CPF